



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA Nº 42/2024-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede Diária ao Vereador Francisco Junior Linhares e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pelo **FRANCISCO JUNIOR LINHARES**, que solicita autorização o deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$500,00, a Cidade de Belém, com saída prevista para o dia 03/09/2024 e retorno no dia 04/09/2024, com finalidade de reunir-se com o Gabinete da Deputada Estadual Ana Cunha, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e comparecer a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, na forma do preconizado Art.4º, da Resolução nº 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada em viagem;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 02 de setembro de 2024.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém